

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
2020-2023**

**AJUDA MEMÓRIA**

**ASSUNTO:**

6º Reunião do Comitê Interno de Governança do MMA – CIG.

**LOCAL:**

Sala de reuniões da Secretaria Executiva do MMA – 6º andar

**DATA:**

09 de junho de 2022

**HORÁRIO:**

14h30 – 15h30.

**PARTICIPANTES:**

1. Felipe Ribeiro de Mello – Secretário-Executivo;
2. Beatriz Palatinus Milliet – Secretária de Biodiversidade;
3. Cel. Olivaldi Alves Borges Azevedo – Secretário de Aéreas Protegidas;
4. André Luiz Felisberto França – Secretário de Qualidade Ambiental;
5. Marcus Henrique Morais Paranaguá – Secretário de Clima e Relações Internacionais;
6. Gabriela Siqueira Benicio Caetano de Faria – Chefe de Gabinete da Secretaria de Clima e Relações Internacionais;
7. Priscilla Carneiro Brito Bomfim – Secretária Substituta da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais;
8. Renato Spíndola Fidelis – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;
9. Marcos Guimarães – Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno
10. Gustavo Oliveira dos Anjos – Gerente de Projeto do Departamento de Gestão Estratégica; e
11. Elias Begnini - Diretor de Gestão Estratégica.

**OBJETIVO DA REUNIÃO:**

Em 09 de junho de 2022, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) realizou mais uma reunião do seu Comitê Interno de Governança para melhor direcionar, estruturar e organizar os esforços da instituição em prol do aprimoramento das políticas públicas ambientais, para que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país.

Durante a reunião, presidida pelo Secretário-Executivo Felipe Ribeiro de Mello, que contou com a participação de toda alta administração do MMA, foram tratados assuntos relacionados à: Divulgação da cartilha “Oito passos em direção ao aperfeiçoamento da governança dos Comitês Internos de Governança e da Administração Pública Federal”; Monitoramento e implementação do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023; Balanço dos

últimos ciclos de Avaliação de desempenho Institucional; e análise do painel de resultados estratégicos.

As reuniões do Comitê Interno de Governança buscam apoiar a alta administração do MMA na implementação e manutenção de processos e estruturas que promovam a melhoria do desempenho institucional e aprimorem o processo decisório, para gerar resultados ambientais efetivos.

#### **PAUTA DA REUNIÃO:**

- Cartilha “Oito passos em direção ao aperfeiçoamento da governança dos Comitês Internos de Governança e da Administração Pública Federal”
  - 1º passo – Avalie o ato normativo que constitui o Comitê da sua instituição: deverá ser um colegiado específico, criado por ato normativo próprio, em que estejam claras as respectivas estrutura e atribuições. Esse ato será o instrumento mais importante para direcionar uma atuação eficiente.
  - 2º passo – Assegure-se de que as disposições do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança de toda a Administração Pública Federal, sejam observadas: é o principal instrumento norteador para a utilização e desenvolvimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle direcionados a avaliar, orientar e monitorar a gestão pública, sobretudo na condução de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade.
  - 3º passo – observe se o Comitê Interno da sua instituição possui uma secretaria-executiva com funções bem definidas: a secretaria-executiva do Comitê deverá ser formalmente designada e será a responsável pelo apoio administrativo e técnico. A clareza de seus papéis e atribuições é o que viabiliza que as reuniões sejam produtivas e ocorram na periodicidade determinada.
  - 4º passo – preste especial atenção às competências que devem ser exercidas pelo Comitê: deverá desempenhar as competências, não se limitando, contudo, a (1) auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos; (2) incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados; (3) promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança; e (4) elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.
  - 5º passo – garanta que o Comitê Interno da sua instituição observe e fomente a transparência ativa: a publicação das atas e resoluções em sítio eletrônico (ressalvado o conteúdo sujeito a sigilo) é obrigatória.
  - 6º passo – certifique-se de que o Comitê Interno tenha sempre como norte os Princípios da Racionalidade e da Economicidade: (1) as reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência; (2) deverão ser estimados os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovada a disponibilidade orçamentária e financeira; (3) preferencialmente, os colegiados deverão possuir número inferior a sete membros.
  - 7º passo – estabeleça entre as prioridades do Comitê Interno a avaliação e o monitoramento da governança da instituição: (1) a avaliação e o monitoramento da governança contribuem para que a sua instituição produza maior valor; (2) dispor de mecanismos específicos para avaliar e monitorar a evolução da governança; (3)

utilização de ferramentas já existentes, como o índice integrado de governança e gestão do TCU (iGG).

- 8º passo – torne o Comitê Interno da sua instituição um propagador de boas práticas: ajude o Comitê Interministerial de Governança (CIG) a divulgá-las e seja um condutor na melhoria da governança pública do país.
  
- Informes do Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente
  - Criação de página no site MMA: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/comite-interno-de-governanca-do-ministerio-do-meio-ambient>
  - Publicação de Competências; Membros; Operacionalização; e Atas.
  
- Balanço do 1º Ciclo de Monitoramento da Estratégia – Ano base 2022
  - Calendário de reunião de monitoramentos com as unidades responsáveis, atualização das iniciativas estratégicas e reporte dos resultados.
  
- Avaliação de Desempenho Institucional – término do 11º ciclo e início do 12º ciclo:
  - 11º CICLO – apuração final para fins do cálculo da Gratificação de Desempenho para o período de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022; e
  - 12º CICLO – definição de novas metas e indicadores para o período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.
  
- Revisão Ordinária do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, ano base 2022:
  - Balanços das alterações aprovadas durante o processo de revisão do PPA;
  - Processo de Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, ano base 2022, foi concluído com a publicação da PORTARIA ME Nº 4.253, DE 11 DE MAIO DE 2022, do Ministério da Economia;
  - O Plano Plurianual vigente, que incorpora as alterações decorrentes do processo de revisão, o Relatório de Resultados Intermediários ano base 2022 e a Portaria 5.806/2021, com seus respectivos anexos, estão disponíveis no sítio do Ministério da Economia, conforme link abaixo:
  - <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>
  - Site do MMA atualizado com a atualização do documento METAS E INDICADORES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ALINHADO AO PPA 2020-2023
  - [https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento\\_institucional](https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento_institucional)
  
- Análise e discussão sobre o Painel de Resultados do MMA.